



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº. 613/2.023

DE 20.06.2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”..

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de ANGATUBA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 498/22 de 29 de Junho de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal n.º 538/22, de 08 de novembro de 2022, nos termos do inciso II ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Especial no valor de R\$.20.004,93 (vinte mil, quatro reais e noventa e três centavos), para a criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.03	ENSINO INFANTIL – FUNDEB		
.12.365.0008.2.009	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO - ENSINO INFANTIL		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Especial R\$
.3.3.90.30.00	XXX	Material de Consumo F: 02 - Estadual Cod. Aplicação - 265 (Saldo Residual ex. 2021)	2.000,93
TOTAL DA UNIDADE			2.000,93
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0013.2.042	TERMO FOMENTO		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Suplementar R\$
.3.3.90.39.00	xXX	Outros Ser. Terceiros – PJ F: 02 – Estadual	18.003,52
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO			R\$ 20.004.45



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 3º- Para cobertura do crédito Especial aberto pelo art. 2º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$.20.004,93 (vinte mil, quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00 - RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.		R\$ 2.000,93
1112.50.03 - IPTU - Dívida Ativa		
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1722.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS.		R\$ 18.003,52
1722.99.xx - Transferências Convênio Estado		
Resolução SS 49/23.....	R\$ 6.864,76	
Resolução SS 45/23.....	R\$ 11.138,76	
TOTAL DO EXCESSO		R\$ 20.004,45

Art. 4º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal n.º 538/22, de 08 de novembro de 2022, nos termos do inciso I ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.15.451.0022.2.029	MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Suplementar R\$
.3.3.90.30.00	117	Material de Consumo F: 01 - Tesouro - Cód. Aplicação 310	100.000,00
10.302.0013.2.042	TERMO FOMENTO		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Suplementar R\$
.3.3.90.39.00	124	Outros Ser. Terceiros - PJ F: 05 - Federal - Cód. Aplicação 302	200.000,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.11.01	VIAS PÚBLICAS		
.10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Suplementar R\$
.3.3.90.39.00	200	Outros Ser. Terceiros - PJ F: 01 - Tesouro - Cód. Aplicação 110	170.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO	R\$ 470.000,00
--	-----------------------

Art. 5º- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo art. 4º serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **Anulação Parcial ou Total de Dotações**, no valor de R\$.270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		
02.107.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Suplementar R\$
.3.1.90.11.00	113	Vencos e vantagens Fixas – PC F: 05 301.5003	100.000,00

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.11.01	VIAS PÚBLICAS		
.15.451.023.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OBRAS E ENGENHARIA		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Suplementar R\$
.3.3.90.39.00	209	Outros Ser. Terceiros – PJ F: 01 - Tesouro – Cód. Aplicação 110	170.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO	R\$ 270.000,00
--	-----------------------

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$.200.000,00 (Duzentos Mil Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita, oriundos de receita de aplicação financeira.

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.422.99.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2.422.99.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2.422.99.xx - Rec. Saúde Portaria 3812/22)	R\$ 200.000,00
TOTAL DO EXCESSO	R\$ 200.000,00

Art. 6º- O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

N



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 20 DE JUNHO DE 2.023.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal